



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
DO CIDADÃO**

**COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM N° 41/2006**

**30 de outubro de 2006**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS**  
**BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS**  
**Nº 41/2006**

Quartel em Florianópolis, 30 de outubro de 2006.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)**

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
24/10/06	Terça-feira	Ten Cel Arnaldo
25/10/06	Quarta-feira	Maj Gevaerd
26/10/06	Quinta-feira	Maj Dutra
27/10/06	Sexta-feira	Ten Cel Mauro
28/10/06	Sábado	Maj Gevaerd
29/10/06	Domingo	Ten Cel Knih
30/10/06	Segunda-feira	Cel Neto

**SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)**

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
24/10/06	Terça-feira	Cap Verzola
25/10/06	Quarta-feira	Cap Corrêa
26/10/06	Quinta-feira	Cap Luís Henrique
27/10/06	Sexta-feira	Cap Dupont
28/10/06	Sábado	Cap Corrêa
29/10/06	Domingo	Cap Marco Aurélio
30/10/06	Segunda-feira	Cap Graff

**Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)**

**Para o dia 24/10/2006 – Terça-feira**

Adjunto           3º Sgt Vilson(0800H-1200H)

Adjunto           2º Sgt Wilson(1200H-0800H)

Sentinela Sd José Carlos  
Sentinela Sd Vigano

**Para o dia 25/10/2006 – Quarta-feira**

Adjunto 3º Sgt Vilson  
Sentinela Cb Berto  
Sentinela Sd Clodoaldo(12N)

**Para o dia 26/10/2006 – Quinta-feira**

Adjunto 3º Sgt Surança  
Sentinela Cb Menezes(12N)  
Sentinela Sd Ramos

**Para o dia 27/10/2006 – Sexta-feira**

Adjunto 2º Sgt Wilson(D)  
Adjunto 3º Sgt Vilson(N)  
Sentinela Sd José Carlos  
Sentinela Sd Vigano

**Para o dia 28/10/2006 – Sábado**

Adjunto 3º Sgt Vilson  
Sentinela Cb Berto  
Sentinela Sd Meyer

**Para o dia 29/10/2006 – Domingo**

Adjunto 3º Sgt Surança  
Reforço 2º Sgt Sidnei  
Sentinela Sd Ramos

**Para o dia 30/10/2006 – Segunda-feira**

Adjunto 2º Sgt Wilson  
Reforço Sub Ten Arno  
Sentinela Sd Vigano  
Sentinela Sd José Carlos

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

**Funções Diversas**

Diretoria Operacional do CBMSC

Reassume o Cel BM mat 909003-7 José Cordeiro NETO, a Diretoria Operacional do CBMSC, a contar de 27 de outubro de 2006, ficando dispensado de responder o Cel BM mat 900576-5 Álvaro MAUS

Nota nº 95, de 24 Out 06.  
PARA BOLETIM

De acordo com a Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, art. 65, §§ 1º e 3º; bem como a Portaria nº 1051/GERE/DIGA/GAB/SSPDC, de 21 de dezembro de 2005, susto as férias do 1º Ten BM Mat 920263-3 SANDRO MARTINS, a contar de 22 de agosto de 2006, por extrema necessidade do serviço, com o registro junto ao SIRH, em nível de histórico.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA – Cel BM  
Cmt Geral do CBMSC

### **ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**RETIFICAÇÃO:** Por ordem do Sr Cmt Geral do CBMSC retifico a Nota nº 770/DiRH/DA/CBMSC - 06: DiRH/DA/CBMSC - Movimentação Sem Ônus datada de 18 de outubro de 2006:

**2º Sgt BM Mat 920404-0 Ricardo Colombo** do 2º/1ª/4º BBM - Urussanga para o 1º/1ª/4º BBM - Criciúma, sendo a contar de 5 de outubro de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Obs: A transferência obedece o disposto no § 4º do Art. 56 do Decreto Estadual nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em virtude do referido Sargento ter ingressado com o Recurso de Queixa contra o seu Comandante. (Conforme a Nota nº 784 – 06:DiRH/DA/CBMSC)

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro Sem Ônus para o Estado, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

**2º Sgt BM Mat 920404-0 Ricardo Colombo** do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 2º/1ª/4º BBM - Urussanga, sendo a contar de 11 de outubro de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Obs: A transferência obedece o disposto no § 4º do Art. 56 do Decreto Estadual nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em virtude da conclusão do Recurso de Queixa que o referido Bombeiro Militar havia ingressado contra o seu Comandante. (Conforme a Nota nº 787 – 06:DiRH/DA/CBMSC)

### **ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

**RETIFICAÇÕES** Por ordem do Sr Cmt Geral do CBMSC retifico a Nota nº 734 - 06: DiRH/DA/CBMSC/06 - Movimentação Sem Ônus datada de 3 de outubro de 2006: "Onde se lê Sd BM, **leia-se Sd NQ**". Abaixo segue a movimentação já retificada:

**Sd NQ Mat 927672-6 Eliza Paz Coelho** do 2º BBM - Curitiba para o 1º/1ª/2º BBM - Curitiba, sendo a contar de 6 de outubro de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Retifico** também a Nota nº 735 - 06: DiRH/DA/CBMSC/06 – Movimentação COM ÔNUS para o Estado, datada de 3 de outubro de 2006: "Onde se lê Sd BM, **leia-se Sd NQ**". Abaixo segue a movimentações já retificadas dos Bombeiros Militares abaixo relacionados:

**Sd NQ Mat 927662-9 Josias Artur Vieira dos Santos** do 2º BBM - Curitiba para o 3º/1ª/2º BBM - Campos Novos, com 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2006, devendo apresentar-se no destino no dia 6 de outubro de 2006, munido de suas alterações.

**Sd NQ Mat 927786-2 Muriel Kirsch** do 2º BBM - Curitiba para o 2º/2ª/2º BBM - Herval do Oeste, com 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2006, devendo apresentar-se no destino no dia 9 de outubro de 2006, munido de suas alterações.

**Sd NQ Mat 927794-3 Harryson Fiorillo** do 2º BBM - Curitiba para o 2º/1ª/2º BBM - Videira, com 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2006, devendo apresentar-se no destino no dia 9 de outubro de 2006, munido de suas alterações.

**Sd NQ Mat 367565-3 Alzelico Seide Branco** do 2º BBM - Curitiba para o 2º/1ª/2º BBM - Videira, com 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2006, devendo apresentar-se no destino no dia 9 de outubro de 2006, munido de suas alterações.

**Sd NQ Mat 927795-1 Anderson Ademir Ramos** do 2º BBM - Curitiba para o 1º/1º/2ª/2º BBM - Catanduvas, com 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2006, devendo apresentar-se no destino no dia 9 de outubro de 2006, munido de suas alterações. (Conforme a Nota nº 765 – 06:DiRH/DA/CBMSC – Retificação)

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **Sem Ônus** para o Estado, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

**Sd BM Mat 920477-6 Célio Denilson Corrêa** do 1º/3ª/3º BBM - Brusque para o 3º/2ª/7º BBM - Bombinhas, sendo a contar de 23 de outubro de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Sd BM Mat 923170-6 Carlos Alberto Florentino** do 1º/2ª/4º BBM - Tubarão para o 2º/2ª/4º BBM - Laguna, sendo a contar de 23 de outubro de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Sd BM Mat 926704-2 Ismael de Souza** do 3º/1ª/4º BBM - Orleans para o 1º/3ª/4º BBM - Araranguá, sendo a contar de 23 de outubro de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Sd BM Mat 926384-5 Michel da Silva** do 1º/4º/1ª/4º BBM - Morro da Fumaça para o 1º/3ª/4º BBM - Araranguá, sendo a contar de 23 de outubro de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Sd BM Mat 927107-4 Anderson da Silva** do 3º/1ª/4º BBM - Orleans para o 1º/3º/2ª/4º BBM - Garopaba, sendo a contar de 23 de outubro de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. (Conforme a Nota nº 782 – 06:DiRH/DA/CBMSC)

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **Sem Ônus** para o Estado, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

**Sd BM Mat 927183-0 Carlos Eduardo Szmigielski** do 3º/4º/1ª/7º BBM - Itapoá para o 1º/2ª/7º BBM - Balneário Camboriú, sendo a contar de 23 de outubro de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Sd BM Mat 926396-9 Rogério Pereira** do 3º/2ª/7º BBM - Bombinhas para o 2º/2ª/7º BBM - Itapema, sendo a contar de 23 de outubro de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de

suas alterações.

**Sd BM Mat 913232-5 Elias Delino** do 2º/3ª/5º BBM - Taió para o 1º/3ª/5º BBM - Rio do Sul, sendo a contar de 23 de outubro de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Sd BM Mat 908644-7 José Antônio Farias** do 3º/2ª/4º BBM - Imbituba para o 1º/3º/2ª/4º BBM - Garopaba, sendo a contar de 23 de outubro de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Sd BM Mat 916350-6 Júlio César Nascimento Pires** do 3º/2ª/4º BBM - Imbituba para o 1º/3º/2ª/4º BBM - Garopaba, sendo a contar de 23 de outubro de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. (Conforme a Nota nº 770 – 06:DiRH/DA/CBMSC)

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **Sem Ônus** para o Estado, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

**Sd BM Mat 916691-2 Ivanor Neuburger** do 1º/3ª/6º BBM - Xanxerê para o 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, sendo a contar de 30 de outubro de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Sd BM Mat 916187-2 Maximino Missio** do 3º/1ª/6º BBM - Pinhalzinho para o 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, sendo a contar de 30 de outubro de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Cb BM Mat 914818-3 Cirineu Alves de Oliveira** do 3º/1ª/6º BBM - Pinhalzinho para o 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, sendo a contar de 30 de outubro de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Sd BM Mat 927059-0 Demerval Schmitz Filho** do 1º/3º/1ª/6º BBM - Modelo para o 2º/3ª/6º BBM - Xaxim, sendo a contar de 30 de outubro de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Sd BM Mat 921275-2 Daniel João Martins** do 3º/3ª/1º BBM - Florianópolis para o 1º/1ª/1º BBM - São José, sendo a contar de 30 de outubro de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Sd BM Mat 925288-6 Amauri Andruchechen** do 2º/4º/1ª/7º BBM - Garuva para o 1º/4º/1ª/7º BBM - Joinville, sendo a contar de 30 de outubro de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. (Conforme a Nota nº 799 – 06:DiRH/DA/CBMSC)

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **Sem Ônus** para o Estado, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

**Sd BM Mat 923161-7 Fernando Eller da Cunha** do 3º/3ª/1º BBM - Florianópolis(Barra da Lagoa) para o 1º/1ª/1º BBM - São José, sendo a contar de 30 de outubro de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Sd BM Mat 916886-9 Sérgio Adriano Felipp** do 1º/3º/3ª/1º BBM - Florianópolis(Ratones) para o

1º/1ª/1º BBM - São José, sendo a contar de 30 de outubro de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. (Conforme a Nota nº 810 – 06:DiRH/DA/CBMSC)

## DESPACHOS DE REQUERIMENTOS

Nota nº 096, de 24 Out 06  
PARA BOLETIM

No processo de averbação de serviço prestado ao Grupamento de Busca e Salvamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina conforme ATO nº 2071 de 20/09/2006, do Sub Ten BM Mat 904062-5 Nelson Luiz da Costa, da 1º/2ª/3ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. De acordo com a informação prestada pela **DiRH-1**, proceder a averbação de **744 (setecentos e quarenta e quatro)** dias, correspondentes a **02 (dois)** ano (s), **00 (zero)** mês (es) e **14 (quatorze)** dia (s), de serviço prestado ao Grupamento de Busca e Salvamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos assentamentos militar do Sub Ten BM Mat 904062-5 Nelson Luiz da Costa, de acordo com a sentença Nº 7692-2004-014-12-00-6, prolatada pelo Exmo. Sr. Dr. Marcel Luciano Higuchi V. dos Santos, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis, e ATO nº 2071 de 20/09/2006 do Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.976 de 28 de setembro de 2006.
2. À **DiRH-1** para que seja publicado em **BCG**;
3. Inserir no **SIRH**;
4. Arquive-se o processo na **DiRH-1**.

---

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA - Cel BM**  
Cmt Geral do CBMSC

### 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

**Elogio o 2º Sgt BM mat 921.538-8 SIDNEY Ferreira e o Sd BM mat 924.164-7 Manoel AVELINO Martins Filho**

Faço elogiar o 2º Sgt BM mat 921.538-8 SIDNEY Ferreira e o Sd BM mat 924.164-7 Manoel Avelino Martins Filho, por terem no desempenho das suas funções, como auxiliares do Centro de Comunicação Social do CBMSC, se empenhado com responsabilidade, dedicação, afinco e criatividade na organização, cobertura e divulgação dos eventos relativos ao aniversário dos 80 anos de nossa Corporação, sempre no ininterrupto trabalho de divulgar a imagem da Instituição, mesmo que, para isso, nunca medindo esforços, tenham que abrir mão do convívio familiar no afã de atender aos chamados do CCS. Suas participações no BM5, através da sua estruturação hodierna, demonstraram os resultados positivos alcançados nas solenidades supra mencionadas. Através deste elogio, cabe ao signatário, em nome do CBMSC, o agradecimento e o reconhecimento ao 2º Sgt BM SIDNEY e ao Sd BM AVELINO. Individual. Averbese.

**Elogio o Cadete BM mat 926.744-1 DÁRCIO Arcelino Nunes Filho e o Cb BM mat 912.001-7 JOÃO CARLOS da Costa** Faço elogiar o Cadete BM mat 926.744-1 DÁRCIO

Arcelino Nunes Filho e o Cb BM mat 912.001-7 JOÃO CARLOS da Costa, por terem se empenhado no sentido de organizar e executar o culto ecumênico que fez parte das solenidades alusivas aos 80 anos do CBMSC, e que foi veiculado pela rede de televisão Barriga Verde, para todo Estado de Santa Catarina, norte do Rio Grande do Sul e sul do Paraná, demonstrando o comprometimento existente no sentido de realizar o melhor possível para a sua instituição. Iniciativas como a do Cadete DÁRCIO e do Cb JOÃO CARLOS - os quais já pela segunda vez consecutiva se envolvem com os cânticos litúrgicos do culto - enaltecem e enobrecem o Corpo de Bombeiros Militar perante a sociedade catarinense. Através deste elogio, cabe ao signatário, em nome do CBMSC, o agradecimento e o reconhecimento ao Cad BM SIDNEY e ao Cb BM JOÃO CARLOS. Individual. Averbese. (Conforme Nota nº 84 do BM-5 do dia 24/10/2006)

**PORTARIA N.º 234/CBMSC/2006 de 25 de outubro de 2006.**

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

1. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 005/CBMSC/06, em desfavor do Sgt BM mat. 921300-7 Evandro de Mello do Amaral, por ter, em março de 2006, por ocasião de entrevista concedida à Radio Nativa FM, manifestado-se sobre questões internas à Corporação, por ocasião de sua transferência da cidade Gaspar, sem autorização de seus Comandantes imediatos.
2. Pelos fatos narrados, o Sgt BM mat. 921300-7 Evandro de Mello do Amaral, violou, em tese, o disposto no Decreto Estadual 12.112 de 16 de setembro de 1980 (RDPMSC), em seu anexo I, número 101, o qual prevê: “discutir ou provocar discussões por qualquer veículo de comunicação, sobre assuntos políticos, militares ou policiais militares, excetuando-se os de natureza exclusivamente técnica, quando devidamente autorizados.
3. Designar o Ten Cel BM Mat. 903076-0 Arnaldo Pedro Maria, como Autoridade Processante, delegando-lhe os poderes que me competem.
4. Conceder o prazo de 30 dias para realização da apuração, a contar da publicação deste documento em Boletim do Comando Geral.

Quartel do Comando Geral em Florianópolis, 25 de outubro de 2006.

EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS  
CEL BM CHEFE DO ESTADO - MAIOR DO CBMSC

**PORTARIA N.º 235/CBMSC/2006, de 25 de outubro de 2006.**

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

1. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 006/CBMSC/06, em



desfavor do Cabo BM mat. 915867-7 José Carlos da Silva, por ter, em março de 2006, por ocasião de entrevista concedida à Radio Nativa FM, manifestado-se sobre questões internas à Corporação, por ocasião de sua transferência da cidade Gaspar, sem autorização de seus Comandantes imediatos.

2. Pelos fatos narrados, o Cabo BM mat. 915867-7 José Carlos da Silva, violou, em tese, o disposto no Decreto Estadual 12.112 de 16 de setembro de 1980 (RDPMSC), em seu anexo I, número 101, o qual prevê: “discutir ou provocar discussões por qualquer veículo de comunicação, sobre assuntos políticos, militares ou policiais militares, excetuando-se os de natureza exclusivamente técnica, quando devidamente autorizados.

3. Designar o Ten Cel BM Mat. 903076-0 Arnaldo Pedro Maria, como Autoridade Processante, delegando-lhe os poderes que me competem;

4. Conceder o prazo de 30 dias para realização da apuração, a contar da publicação deste documento em Boletim do Comando Geral.

Quartel do Comando Geral em Florianópolis, 25 de outubro de 2006.

EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS  
CEL BM CHEFE DO ESTADO - MAIOR DO CBMSC

**PORTARIA N.º 236/CBMSC/2006, de 25 de outubro de 2006.**

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

1. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar 007/CBMSC/06, em desfavor do Cabo BM mat. 915867-7 José Carlos da Silva, pois, no primeiro semestre de 2006, por ocasião da realização de reunião relativa ao lançamento do projeto da Delegacia de Polícia de Gaspar, onde se faziam presentes diversas autoridades, após ter recebido determinação do Cmt do 3º BBM, através do Sgt Evandro de Mello do Amaral (por telefone), para retirar-se do local do evento, ter lá permanecido, em descumprimento a ordem recebida.

2. Pelos fatos narrados, o Cabo BM mat. 915867-7 José Carlos da Silva, violou, em tese, a norma prevista no Decreto Estadual 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu anexo I, número 18, que reza: “Não cumprir ordem recebida”.

3. Designar o Ten Cel BM Mat. 903076-0 Arnaldo Pedro Maria, como Autoridade Processante, delegando-lhe os poderes que me competem;

4. Conceder o prazo de 30 dias para realização da apuração, a contar da publicação deste documento em Boletim do Comando Geral.

Quartel do Comando Geral em Florianópolis, 25 de outubro de 2006.

EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS  
CEL BM CHEFE DO ESTADO - MAIOR DO CBMSC

**PORTARIA N.º 237/CBMSC/2006, de 25 de outubro de 2006.**

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

1. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar 008/CBMSC/06, em desfavor do 2º Sgt BM mat. 920363-0 Giovani Beber, por ter ausentado-se do local onde se realizava a posse do novo Conselho do FUNREBOMPOM de Gaspar, fato este ocorrido no primeiro semestre de 2006, retirando-se do recinto de maneira deseducada, em virtude de discussão travada com representantes daquela comunidade, causando constrangimento entre as autoridades presentes (Prefeito Municipal, Secretário de Planejamento, Secretário de Administração, Imprensa, Presidente da Associação Comercial Industrial de Gaspar, Policiais Militares e o próprio Comandante do 3º BBM, dentre outros).

2. Pelos fatos narrados, o 2º Sgt BM mat. 920363-0 Giovani Beber, violou, em tese, a norma prevista no Decreto Estadual 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu anexo I, número 42 (“Portar-se sem compostura em local público”), número 82 (“Desrespeitar em público as convenções sociais”) e número 83 (“Desconsiderar ou desrespeitar autoridade civil”).

3. Designar o Ten Cel BM Mat. 903076-0 Arnaldo Pedro Maria, como Autoridade Processante, delegando-lhe os poderes que me competem;

4. Conceder o prazo de 30 dias para realização da apuração, a contar da publicação deste documento em Boletim do Comando Geral.

Quartel do Comando Geral em Florianópolis, 25 de outubro de 2006.

EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS  
CEL BM CHEFE DO ESTADO - MAIOR DO CBMSC

**PORTARIA N.º 242/CBMSC/2006, de 30 de outubro de 2006.**

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, com base nos artigos 8º e 9º do Decreto-Estadual 12.112, de 16 de setembro de 1980, e em cumprimento a determinação judicial constante no Ofício nº 023063575615-000-002, expedido pelo Sr. Juiz de Direito da Auditoria da Justiça Militar de Santa Catarina, **RESOLVE**:

1. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 011/CBMSC/06, em desfavor do **Cabo RR mat. 909736-8 Arinelson Rosa**, em virtude de ter fornecido ao Sr. Édson Honofre da Silva, material pertencente a Fazenda Estadual, qual seja, um cinto de guarnição da Polícia Militar de Santa Catarina. O referido material foi apreendido durante cumprimento de Mandado de Busca e Apreensão realizado no dia 14 de março de 2006 na residência do indivíduo supra referenciado, tendo a ação policial ocorrido no município de Maracajá.
2. Pelos fatos narrados, infringiu, o **Cabo RR mat. 909736-8 Arinelson Da Rosa**, o disposto no Decreto Estadual 12.112, de 16 de setembro de 1980 (RDPMSC), em seu anexo I item 40, que reza:
  40. Não zelar devidamente, danificar ou extraviar, por negligência ou desobediência a regras ou normas de serviço, material da Fazenda Nacional, Estadual ou Municipal que esteja ou não sob sua responsabilidade direta.
3. Designar o 1º Ten BM Mat. 920824-0 Marcos Aurélio Barcelos, como Autoridade Processante, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, pelo que, encaminho cópia do Autos nº 023.06.357561-5 que seguem anexos a esta Portaria;
4. Conceder o prazo de 30 dias para realização da apuração, a contar da publicação deste documento em Boletim do Comando Geral.

Quartel do Comando Geral em Florianópolis, 30 de outubro de 2006.

Cel BM ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA  
Comandante Geral do CBMSC

ASSINA:

**Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

---

**EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS – Cel BM**  
Sub Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
do Estado de Santa Catarina